



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 501/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes.

**Data Início:** 26/11/2020

**Data Fim:** 26/11/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte (26/11/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 502/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 26/11/2020

**Data Fim:** 26/11/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sandero **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no CENEP.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte (26/11/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 09/12/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 09/12/2020, às 09:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 26 de novembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS PREVIAMENTE HABILITADOS.

#### N.º PROTOCOLO - 2280

ALEXANDRE JOSÉ LINDOLFO DA SILVA - CPF: 061.884.909-28

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TECNICO EM ENFERMAGEM UBS	01º Lugar	Mês	12	1.107,76	13.293,12
				Total:	13.293,12

#### N.º PROTOCOLO - 2306

ADRIANA ALBERTON - CPF: 045.222.299-09

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TECNICO EM ENFERMAGEM UBS	02º Lugar	Mês	12	1.107,76	13.293,12
				Total:	13.293,12

#### N.º PROTOCOLO - 2288

CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL - CPF: 472.379.100-00

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MEDICO	01º Lugar	Mês	12	11.741,33	140.895,96
				Total:	140.895,96

#### N.º PROTOCOLO - 2304

GISELI ARAUJO DE SOUZA - CPF: 085.151.009-40

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ENFERMEIRO UBS	01º Lugar	Mês	12	3.374,73	40.496,76
				Total:	40.496,76

#### N.º PROTOCOLO - 2305

JULIANA FERNANDA MORAES DE ARAUJO - CPF: 084.919.819-42

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ENFERMEIRO UBS	02º Lugar	Mês	12	3.374,73	40.496,76
				Total:	40.496,76



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### N.º PROTOCOLO – 2281

KARINA DOS SANTOS CHOCIAI - CPF: 063.805.059-62

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CIRURGIAO DENTISTA	01º Lugar	Mês	12	2.591,01	31.092,12
				Total:	31.092,12

### N.º PROTOCOLO – 2306

JULIA THEREZA AL GHADBAN - CPF: 088.573.069-55

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CIRURGIAO DENTISTA	02º Lugar	Mês	12	2.591,01	31.092,12
				Total:	31.092,12

### N.º PROTOCOLO – 2274

MONIQUE GOMES DA SILVEIRA - CPF: 091.402.909-64

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FISIOTERAPEUTA I	01º Lugar	Mês	12	2.291,01	27.492,12
				Total:	27.492,12

ARIRANHA DO IVAÍ, 26 de novembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2020

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** Renato dos Santos Klhen & Cia Ltda - EPP

**CNPJ/MF:** 01.720.544/0001-90

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*

**VALOR:** R\$ 155.870,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/11/2020.

**TÉRMINO:** 24/11/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 005/2020, homologada em 25 de novembro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/11/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados em saúde, nas Unidades Básicas de Saúde e Programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde,

Com fundamento nas informações constantes do processo administrativo nº 044/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 293.766,84 (duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor de: **Claudio Roberto de Mello Paschoal** o total de **R\$ 140.895,96** (cento e quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); **Giseli Araujo de Souza** com o total de **R\$ 40.496,76** (quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); **Juliana Fernanda Moraes de Araujo** com o total de **R\$ 40.496,76** (quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); **Alexandre Jose Lindolfo da Silva** com o total de **R\$ 13.293,12** treze mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos); **karina dos Santos Chociai** o total de **R\$ 31.092,12** (trinta e um mil noventa e dois reais e doze centavos); e **Monique Gomes da Silveira** com o total de **R\$ 27.492,12** (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos). Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação do envelopes contendo os documentos de habilitação os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Ariranha do Ivaí, e o mesmo critério será adotado para contratualização dos credenciados, ou seja conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 26 de novembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.593 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, EM REGIME DE URGENCIA.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.934,94 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, tendo como contratados os seguintes proponentes: **CIRURGICA REAL COM. E HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELLI** CNPJ/MF nº 04.880.586/0001-87 com um total de **R\$ 7.799.06 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e seis centavos)** e **JARDIM MEDICA LTDA – ME** CNPJ/MF nº 08.588.015/0001-24 com um total de **R\$ 3.135.88 (três mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 26 de novembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal